

**EDITAL N. 01/2018 PROCESSO SELETIVO  
COMPLEMENTAÇÃO MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
2018/01 EM 3ª CHAMADA**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo, conforme vagas do EDITAL N. 01/UNOESC-R/2018, para as matrículas aos candidatos aprovados nos  **cursos de graduação**, referente ao **1º semestre de 2018**, conforme itens especificados abaixo:

**1. Do local e data da matrícula**

As matrículas poderão ser realizadas de forma on-line, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato em um dos campi da Unoesc, nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2018, mediante sistema de agendamento, disponível no endereço <https://unoescsmo.reservio.com/>.

**2. Dos documentos para apresentar no dia da matrícula ou até o primeiro dia de aula:**

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples).

2.1 – A matrícula somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

2.2– O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, poderá perder o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.3 – O candidato que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula dentro do prazo poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

**3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Os candidatos, que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico e diploma do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas original ou cópia autenticada.

**4. DA EQUIVALÊNCIA**

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

**5. DO INÍCIO DAS AULAS**

5.1 Início do semestre letivo: 19 de fevereiro de 2018.

**6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - MIX**

1. Aline Ribeiro Rapachi

### **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

1. Adinan Igor de Lima

### **CURSO DE DIREITO**

1. Bruno Rampi Barreto
2. Tiffany Erlo de Almeida

### **CURSO DE ENFERMAGEM**

1. Eliane Marcia da Silva
2. Jordana Kuhn de Almeida
3. Roseli Maria Holdefer

### **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

1. Ricardo de Lima Mangini

### **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

1. Débora Cristina da Silva

### **CURSO DE PEDAGOGIA - MIX**

1. Kenia Cristina Bandeira
2. Marcos Antonio da Silva

### **UNOESC – MARAVILHA**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - MIX**

1. Jaqueline Porfirio da Silva
2. Vanessa Cigognini

### **CURSO DE AGRONOMIA**

1. Vinicios Dal Cero Nascimento

### **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA - MIX**

1. Everton Ferreira

### **UNOESC – PINHALZINHO**

### **CURSO DE DIREITO**

1. Nattan Matheus Orth



**UNOESC – SÃO JOSÉ DO CEDRO**

**CURSO DE AGRONOMIA**

2. Diogo Bavaresco

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 02 de fevereiro de 2018.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.**